



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

**Ao Senhor Prefeito Municipal de Dona Euzébia/MG**

**Manoel Franklin Rodrigues**

**Nesta**

Senhor Prefeito,

Venho pela presente solicitar a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do disposto no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da empresa **ITAU UNIBANCO S.A.**, para prestação de serviço de cobrança bancária referente a recebimento de boletos por conta da realização do concurso público, empresa inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, sediada na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 774 – BI A B C, Jabaquara, São Paulo, SP, CEP.: 04.308-000, aparenta reunir as condições legais para ser contratado;

Considerando a necessidade dos serviços que não pode ser executados pela administração, e que na sua falta acarretará prejuízos para os serviços públicos;

Considerando as consulta de preços em anexo, realizadas por esta Secretaria, para execução do mencionado serviço, ficou clara o menor preço apresentado pela Empresa supra, qual seja:

O Valor da contratação é de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), por boletos emitidos pela administração municipal, totalizando o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Caso manifeste posição favorável, peço-lhe encaminhar o processo administrativo para a análise da Comissão Permanente de Licitações, ao intuito de que também se pronuncie.

Dona Euzébia, 16 de março de 2020

---

Maria Mafalda Ribeiro Pinto  
Secretário Municipal de Educação



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

À

**Comissão Permanente de Licitação**

**Prefeitura de Dona Euzébia/MG**

**Nesta**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido formulado pela Sra. Secretária Municipal de Educação, venho pela presente solicitar dessa Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da empresa **ITAU UNIBANCO S.A.**, para prestação de serviço de cobrança bancária referente a recebimento de boletos por conta da realização do concurso público, empresa inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, sediada na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 774 – BI A B C, Jabaquara, São Paulo, SP, CEP.: 04.308-000, aparenta reunir as condições legais para ser contratado; considerando a necessidade dos serviços que não pode ser executados pela administração, e que na sua falta acarretará prejuízos para os serviços públicos.

O Valor da contratação é de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), por boletos emitidos pela administração municipal, totalizando o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Dona Euzébia, 17 de março de 2020

---

Manoel Franklin Rodrigues

**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Dona Euzébia, 18 de março de 2020

**Da: Comissão de Licitação**

**Para: Setor de Contabilidade**

Prezados Senhores,

Solicito de Vossa Senhoria, nos informar em qual dotação será empenhada a despesa referente a contratação de empresa **ITAU UNIBANCO S.A.**, para prestação de serviço de cobrança bancária referente a recebimento de boletos por conta da realização do concurso público.

Cordialmente,

---

Maria Mafalda Ribeiro Pinto  
Secretário Municipal de Educação



# **Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**

**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro**  
**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

## **ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**

As despesas referentes à para contratação de empresa para prestação de serviço de cobrança bancária referente a recebimento de boletos por conta da realização do concurso público, serão contabilizadas na seguinte dotação orçamentária: nº 339039.002.02.00.04.122.019 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Com base nesta estimativa recomendamos seja procedida a licitação da despesa.

Dona Euzébia, 19 de março de 2019.

---

**ANTÔNIO CARLOS PINTO RIBEIRO**  
**Contador**



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

## DECLARAÇÃO

Eu, **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, Prefeito Municipal, ordenador de despesa, inscrito no CPF sob nº 600.763.647-04, considerando a Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, DECLARO para fins de atendimento do artigo 17, da Lei Complementar 101/2000, para o serviço de cobrança bancária referente a recebimento de boletos por conta da realização do concurso público, está adequado com a Lei Orçamentária Anual que fixou a seguinte dotação orçamentária: nº. 339039.002.02.00.04.122.019 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. e que tais despesas serão custeadas com recursos próprios de acordo com a previsão orçamentária.

Dona Euzébia, 20 de março de 2019

---

**MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

## AUTUAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2020, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG, autuou os documentos de licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação, eu, Rodolfo Correia de Castro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi ITAU UNIBANCO S.A.

**Processo de Licitação nº 034/2020**

**Modalidade: Dispensa de Licitação nº 006/2020**

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para prestação de serviço de cobrança bancária referente a recebimento de boletos por conta da realização do concurso público.

**Recurso:** próprio/ dotação orçamentária nº 339039.002.02.00.04.122.019 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dona Euzébia, 20 de março de 2020

**Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Para: PREFEITO MUNICIPAL**

**Assunto: APRESENTA PARECER**

**SENHOR PREFEITO,**

Contratação de empresa para prestação de serviço de cobrança bancária referente a recebimento de boletos por conta da realização do concurso público, apresentamos o seguinte parecer:

**CONSIDERANDO** que o município tem necessidade da geração de boletas bancárias para recebimento das inscrições do concurso público;

**CONSIDERANDO** que a administração precisa facilitar o acesso aos inscritos para realização dos pagamentos das inscrições, além de ser prático e objetivo, transmitindo ao usuário segurança e confiabilidade;

**CONSIDERANDO** os levantamentos de preços realizado pela Secretaria de Educação, em anexo a sua solicitação, que comprova o melhor preço;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação da citada prestadora de serviços, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

**RODOLFO CORREIA DE CASTRO - Presidente**

**MARCELO FERREIRA SOUZA - Membro**

**SILVANA APARECIDA SIMEÃO RITA - Membro**



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

## PARECER JURÍDICO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2020**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de cobrança bancária referente a recebimento de boletos por conta da realização do concurso público.

Trata-se de processo de licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, iniciado com a correspondência do Sr. Prefeito Municipal à Comissão de Licitação, solicitando a abertura do processo, seguido da manifestação da contabilidade indicando a dotação orçamentária, encerrando-se a fase interna atendendo o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Encaminhado nos trâmites normais para a Comissão Permanente de Licitação, conforme determina a Lei de Licitações, e suas modificações, e demais documentos necessários à instrução provisória.

Foram examinados os seguintes documentos, que compõem o processo de licitação em questão:

- a) Correspondência do Sr. Prefeito Municipal à Comissão de Licitação;
- b) Ato de nomeação da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 006, de 13/01/2020;
- c) Estimativa do impacto orçamentário financeiro;
- d) Declaração atendimento ao artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000;
- e) e, Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Após análise da documentação emitimos parecer **FAVORÁVEL**, visto que a mesma atende a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e a Prefeitura Municipal está apta a contratar a empresa **ITAU UNIBANCO S.A.**, CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04.

**ITAU UNIBANCO S.A.**, CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, Empresa para prestação de serviço de cobrança bancária referente a recebimento de boletos por conta da realização do concurso público, com o valor da contratação é de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), por boletos emitidos pela administração municipal, totalizando o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Dona Euzébia, 23 de março de 2020

**RICARDO OLIVEIRA ZANELLA**  
Advogado - OAB/MG 92615



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de cobrança bancária referente a recebimento de boletos por conta da realização do concurso público.

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020, referente a contratação de acompanhante de menor incapaz sob a custódia do Município.

Verificando o Processo, nele constatei os seguintes documentos:

- 1) Correspondência do Sr. Prefeito Municipal à Comissão de Licitação;
- 2) Ato de nomeação da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 006/2020, datado de 13 de janeiro de 2019;
- 3) Estimativa do impacto orçamentário financeiro;
- 4) Declaração atendimento, do artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000;
- 5) Parecer da Comissão Permanente de Licitação; e,
- 6) Parecer Jurídico.

Analisada a documentação, verifica-se que a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020, está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Eis o parecer.

Dona Euzébia, 27 de março de 2020

AMADEU RUBENS ZANELA MARTINS  
**Controlador Interno**



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

## ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

para, empresa inscrita no CNPJ sob nº, sediada na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 774 – BI A B C, , São Paulo, SP, CEP.: 04.308-000, aparenta reunir as condições legais para ser contratado; considerando a necessidade dos serviços que não pode ser executados pela administração, e que na sua falta acarretará prejuízos para os serviços públicos.

O Valor da contratação é de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), por boletos emitidos pela administração municipal, totalizando o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

**ADJUDICA** a empresa **ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, situada no município de Jabaquara - SP, Contratação de empresa para prestação de serviço de cobrança bancaria referente a recebimento de boletos por conta da realização do concurso público, mediante licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**, nos termos do inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

Dona Euzébia, 27 de março de 2020

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

## HOMOLOGAÇÃO

**MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais. No uso de suas atribuições legais,

**HOMOLOGA** o despacho da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo de Licitação Nº 034/2020, modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**, cuja finalidade é Contratação de empresa **ITAU UNIBANCO S.A.**, para prestação de serviço de cobrança bancaria referente a recebimento de boletos por conta da realização do concurso público, pelo o valor da contratação é de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), por boletos emitidos pela administração municipal, totalizando o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Dona Euzébia, 27 de março de 2020

**MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**



# **Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**

**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro**

**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA**

**CONTRATADA: ITAU UNIBANCO S.A.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviço de cobrança bancária referente a recebimento de boletos por conta da realização do concurso público.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

2.1 O Presente contrato terá início na data de sua assinatura encerrando-se em com vigência de 06 meses (...)

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO**

3.1 O Valor da contratação é de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), por boletos emitidos pela administração municipal, totalizando o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.  
(...)

Dona Euzébia, 30 de março de 2020.

**MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

## DECLARAÇÃO

Declaro que o EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020 foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Dona Euzébia, 30 de março de 2020.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**